

## Municípios Consorciados

- Barão de Cocais Bom Jesus do Amparo
  - Itambé do Mato Dentro

## PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2023

"ALTERA PORTARIA № 06/2023 E INCLUI NOVOS PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE -CISCEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL - Sr. Maurício Guimarães Mendes, em conformidade com o Contrato de Consórcio, Estatuto vigente e Portaria nº 018/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critérios homogêneos de pesquisa de preço de mercado e apuração de custos e regulamentação dos preços de consultas, exames e procedimentos para credenciamentos de serviços especializados na área de saúde; e ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no que tange à livre concorrência entre os agentes econômicos e à busca de economicidade, especificamente em seu artigo 74,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Inclui novos procedimentos médicos ofertados pelo CISCEL:

AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO TIPO B PARA EVENTOS (POR HORA)	R\$ 238,33
AMBULÂNCIA PARA SUPORTE AVANÇADO TIPO D PARA EVENTOS (POR HORA)	R\$ 610,00

**Parágrafo único.** Os demais artigos da Portaria nº 06/2023 permanecem inalterados.

**Art. 2º**. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira-MG, 10 de março de 2023.

Maurício Guimarães Mendes Secretário Executivo